



Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DATA E HORA: Em 31.08.2023, às 09h. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos para o cargo de Diretores da Companhia **DANIELA PEREIRA BOTTAI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 15.834.790-0, CPF 142.407.238-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902 e **VINÍCIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, ambos para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2024. 1.1 Registrado que os Diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e no Anexo K da Resolução 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 2. Registradas (i) a transferência da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior ao Diretor Vinícius Santana, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com José Geraldo Franco Ortiz Junior; e (ii) a atribuição da responsabilidade por remessa de informações diárias - Resolução BCB nº 208/22, desde 01.06.2023, à Diretora Marina Fagundes Bellini. 3. Registrado, ainda, que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. 4. Por fim, registrada a aprovação da revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 31 de agosto de 2023. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de agosto de 2023. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP sob nº 420.304/23-0, em 26.10.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>